


■ ARTIGOS

■ Diversidade: o cenário na rede pública de ensino do Distrito Federal em 2018

 Lucilene Dias Cordeiro*
Heldher Xavier da Silva Pereira**

Resumo: Este trabalho apresenta os resultados de uma pesquisa realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) sobre o tema Diversidade. O principal objetivo foi detectar potencialidades e fragilidades sobre assuntos importantes ao cotidiano das escolas, e verificar se elas estão preparadas para que haja um desenvolvimento apropriado das crianças e adolescentes. A avaliação institucional foi realizada por meio de instrumento próprio de avaliação elaborado pela SEEDF e encaminhado aos endereços eletrônicos das UEs no período de 17/09/2018 a 20/10/2018 para preenchimento via internet. O tópico Diversidade abordou em nove questões como as escolas tratam de assuntos como a presença de temas – tais como a educação para direitos humanos e para diversidade – no Projeto Político Pedagógico (PPP), se a escola trabalha com as relações étnico-raciais, se há conflitos relacionados a preconceitos, além do uso de álcool e drogas, dentre outros. Os resultados mostraram que mais de 90% das instituições contempla no PPP tanto o eixo transversal Direitos Humanos quanto o eixo Diversidade; que 63,86% das instituições trabalham em projetos e conteúdos com as relações étnico-raciais e que ainda há unidades escolares que desconhecem a legislação que institui a política de inclusão educacional.

Palavras-chave: Relações étnico-raciais. Política de inclusão educacional.

* Graduada em Matemática pela Universidade de Brasília (1986), graduada em Estatística pela Universidade de Brasília (1990) e mestre em Demografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1998). Atualmente é Professora da Secretaria de Estado de Educação do DF. Contato: lucilenecordeiro@gmail.com

** Professor e pedagogo formado na Universidade de Brasília - UnB. Contato: heldher.pereira@edu.se.df.gov.br

Introdução

As políticas educacionais para a diversidade têm ocupado lugar de destaque, desafiando educadores e gestores na construção de práticas pedagógicas que favoreçam a adequação organizacional e curricular sobre a questão da tolerância e da convivência pacífica entre os indivíduos e suas diferenças. Nesse sentido, este estudo apresenta os resultados da pesquisa realizada pela Gerência de Avaliação Institucional (GAVIN) nas Unidades de Ensino (UEs) públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sobre o tema “Diversidade” (MARTINELLI, 2016).

O principal objetivo foi detectar potencialidades e fragilidades sobre assuntos importantes ao cotidiano das escolas, e verificar se elas estão preparadas para que haja um desenvolvimento alinhado às necessidades das crianças e adolescentes.

A Educação em Direitos Humanos lida com a abordagem de valores universais que fazem parte da interação entre os indivíduos entre si e em meio aos grupos sociais nos quais estão inseridos. A escola tem como função social promover a reflexão e o pensamento crítico na comunidade escolar sobre valores e direitos que farão parte da sua formação, como preconizado na Lei 10.639/03 que propõe novas diretrizes curriculares para o estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Africana (CARVALHO, s.d.).

Como diversas culturas permeiam nossa sociedade, a importância da presença do tema Diversidade no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas se dá na medida em que esse documento efetivamente vier a ser utilizado como um instrumento para promoção e valorização da diferença, assumindo a escola como um espaço de convivência entre culturas diversas com interação entre linguagens, tradições, etnias, valores e expressões variadas.

1. Metodologia

A avaliação institucional foi realizada por meio de instrumento próprio de avaliação elaborado pela SEEDF e encaminhado aos endereços eletrônicos das UEs no período de 17/9/2018 a 20/10/2018 para preenchimento via internet. Das 681 escolas cadastradas,

três não responderam ao questionário: uma que não recebeu o questionário, e duas que não responderam apenas a este tópico.

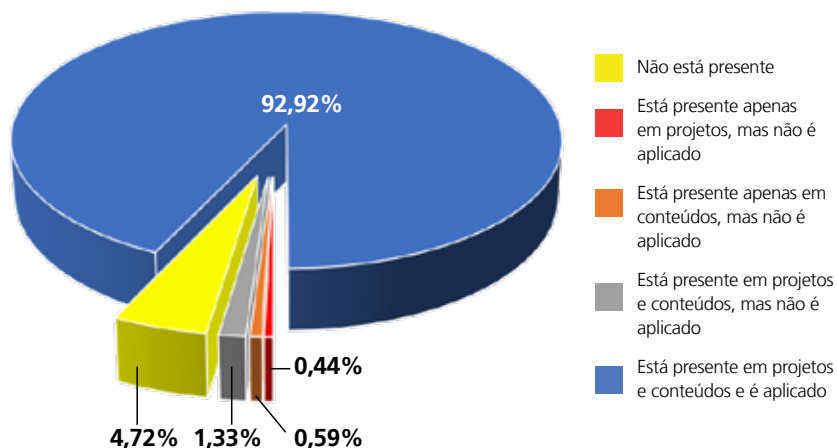
A dimensão Diversidade abordou em nove questões como as escolas tratam de temas, tais como a educação para direitos humanos e para diversidade no Projeto Político Pedagógico (PPP); se a escola trabalha com as relações étnico-raciais; se há conflitos relacionados a preconceitos; além do uso de álcool e drogas, dentre outros.

2. Resultados

Dentre os temas abordados, a pesquisa procurou saber se as instituições contemplam no PPP os eixos transversais Direitos Humanos e Educação para a Diversidade.

Em relação ao eixo Direitos Humanos, os resultados apontaram que em 92,92% das UEs esse tópico está presente. Ainda assim, em 32 instituições esse eixo não está no PPP (Gráfico 1).

Gráfico 1 - O Eixo transversal Educação em e para os Direitos Humanos está presente no PPP da Unidade Escolar e é aplicado?

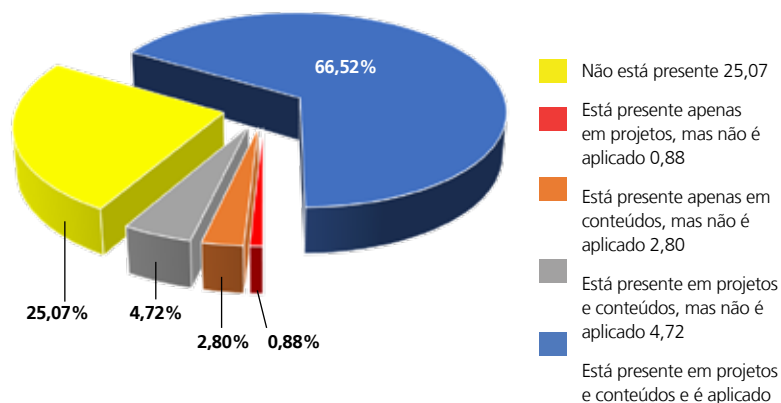


Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN.
Dados elaborados pelos autores.

Já em relação à Educação para a Diversidade, em 91,59% das instituições o tema está presente nos PPPs e é aplicado em projetos e objetivos de aprendizagem ou, além de ser aplicado, é acompanhado pela equipe pedagógica. Destacaram-se as regionais do Gama, Samambaia e São Sebastião com menor percentual de instituições onde o tema é aplicado e acompanhado pela equipe pedagógica. Em 19 UEs (2,80%), distribuídas

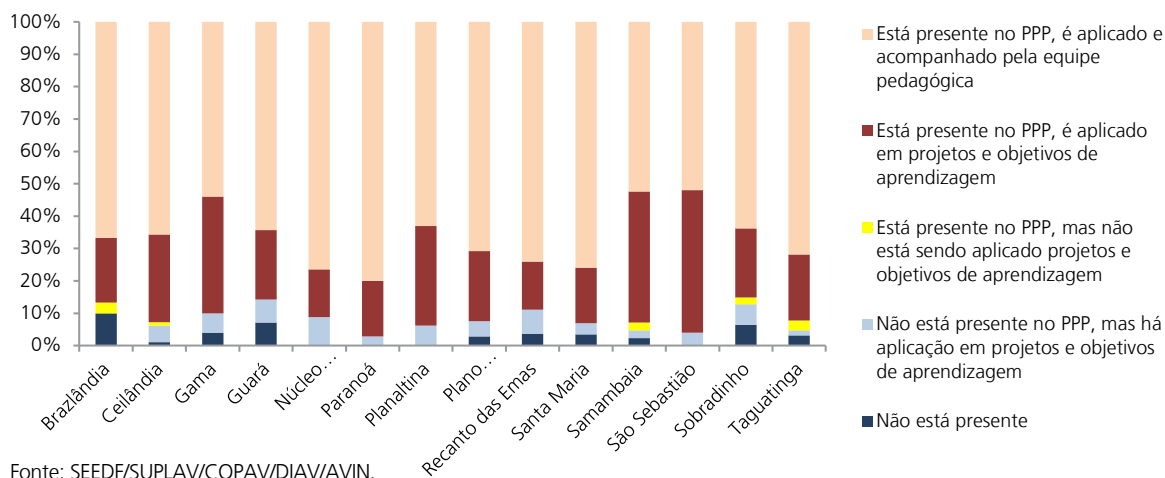
em dez Coordenações Regionais de Ensino (CREs), o tópico não foi contemplado, destacando-se a regional de Brazlândia, onde em 10% das UEs o tema não faz parte do PPP (Gráficos 2 e 3).

Gráfico 2 – O Eixo transversal Educação em e para a Diversidade está presente no PPP da Unidade Escolar e é aplicado?



Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

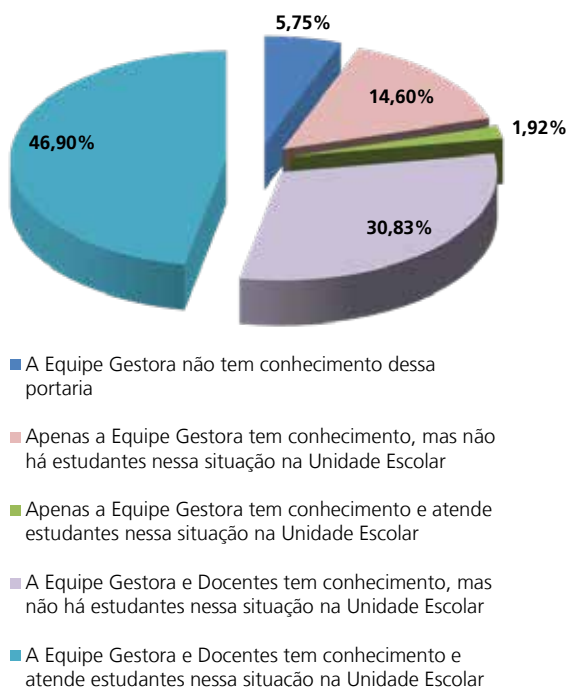
Gráfico 3 – Distribuição percentual de UEs por CRE segundo a questão O Eixo transversal “Educação em e para a Diversidade” está presente no PPP da Unidade Escolar e é aplicado?



Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/AVIN. Dados elaborados pelos autores.

A pesquisa procurou saber se as UEs têm conhecimento sobre a Portaria nº 46/2013 – SEEDF, que institui a Política de inclusão educacional e acompanhamento da escolarização de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Verificou-se que em 39 delas (5,75%) a equipe gestora não tem conhecimento desse documento. No entanto, em 45,43% há conhecimento, apesar de não haver estudantes nessa situação e, em 46,90%, há o conhecimento e o atendimento a estudantes (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Sobre a Portaria nº 46/2013 - SEEDF que instituiu a Política de Inclusão Educacional e Acompanhamento da Escolarização de Crianças e Adolescentes em Situação de Acolhimento Institucional

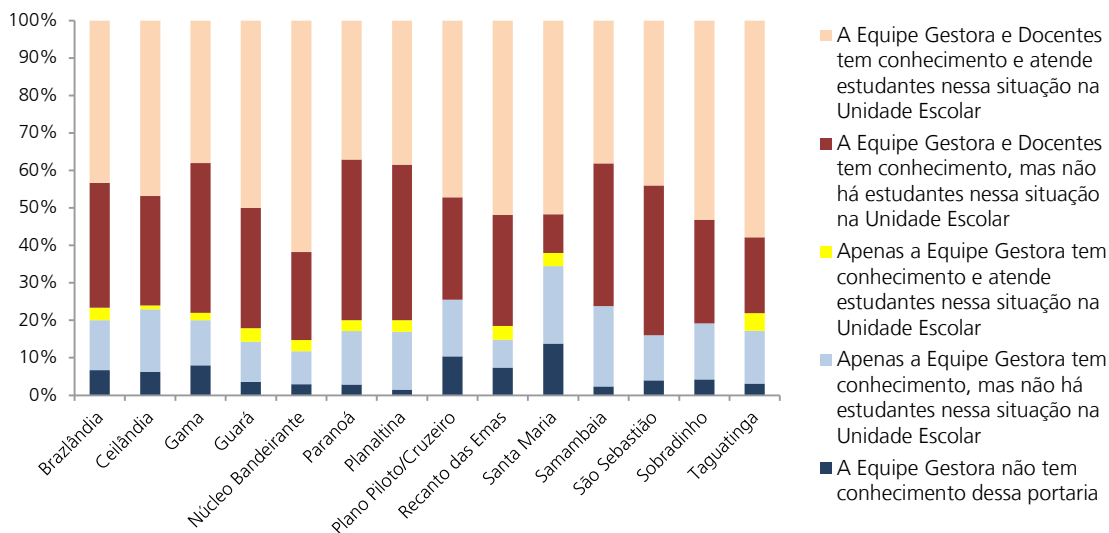


Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

Observou-se que as regionais de Santa Maria e do Plano Piloto apresentaram maior participação de UEs que declararam não ter conhecimento dessa portaria (13,79% e 10,38%, respectivamente). Pouco mais da metade das CREs do Gama, Paranoá, Samambaia e São Sebastião disse que tem conhecimento e não há estudantes em situação de acolhimento institucional. As regionais do Núcleo Bandeirante e de

Taguatinga apresentaram o maior percentual de instituições que acompanham alunos nessa situação (64,71% e 62,50%, respectivamente) (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Distribuição percentual de UEs por CRE segundo a questão sobre a Portaria nº 46/2013 - SEEDF que institui a Política de Inclusão Educacional e Acompanhamento da Escolarização de Crianças e Adolescentes em Situação de Acolhimento Institucional.

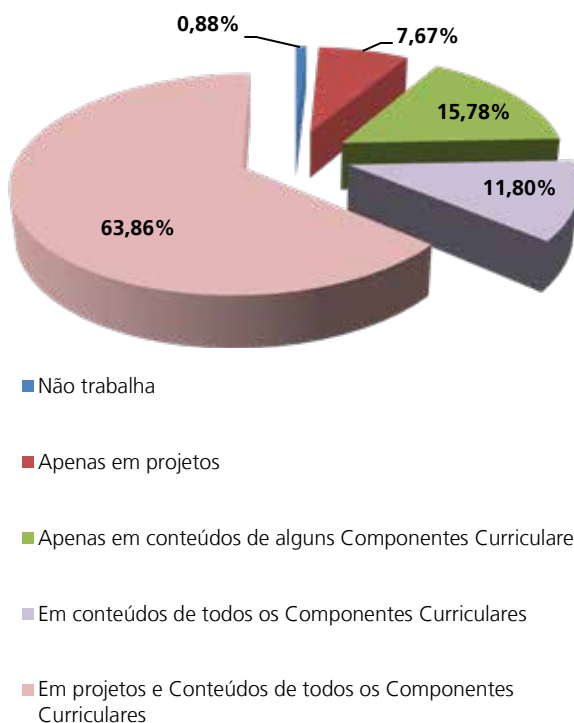


Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

Considerando as relações étnico-raciais, a pesquisa procurou saber se as UEs trabalham com Educação em e para as Relações Étnico-Raciais. Os resultados apontaram que em 63,86% delas o tema é trabalhado em projetos e conteúdos de todos os componentes curriculares, enquanto que em seis instituições (0,88%) esse tema não é contemplado (Gráfico 6).

Gráfico 6 – A Unidade Escolar trabalha com “Educação em e para as relações étnico-raciais”?

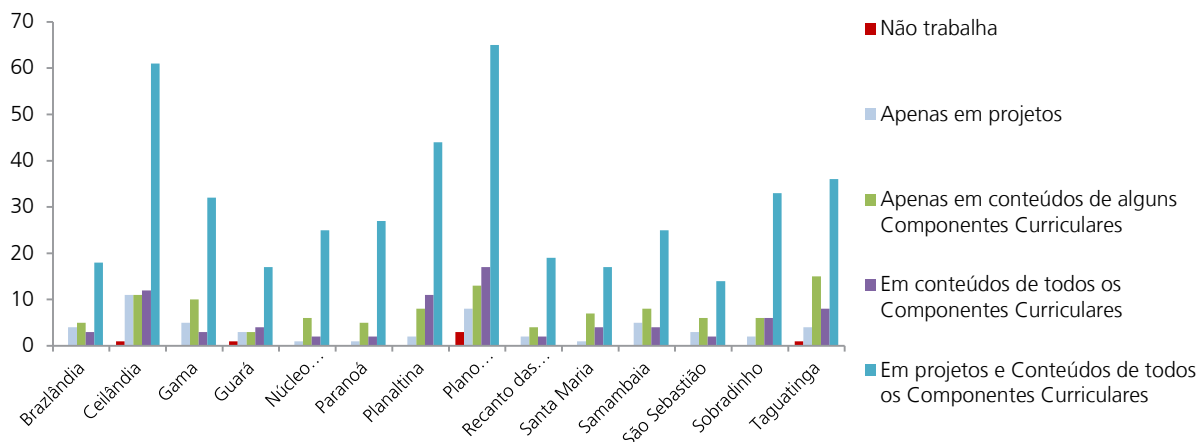
Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.



Em seis UEs, distribuídas em quatro regionais, foi respondido que não é trabalhado o tema Relações Étnico-Raciais, enquanto em 52 a abordagem é feita apenas através de projetos. No entanto, mais de 70% das instituições das CREs do Núcleo Bandeirante, Paranoá e Recanto das Emas responderam que trabalham como

o tema em projetos e Conteúdos de todos os Componentes Curriculares (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Número de UEs por CRE segundo a questão sobre se a Unidade Escolar trabalha com “Educação em e para as relações étnico-raciais”

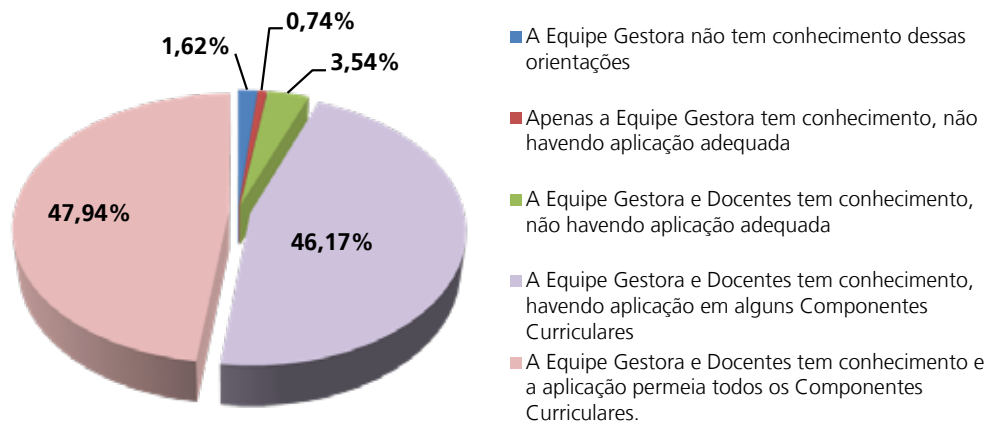


Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

A Lei nº 10.639/03, alterada pela Lei nº 11.645/08, estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas escolas públicas e privadas do Brasil, propondo novas diretrizes curriculares e alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Essa medida representou um passo importante para a reeducação das relações raciais. Nesse sentido, a pesquisa perguntou às UEs se elas têm conhecimento sobre as Orientações Pedagógicas para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Rede Pública de Ensino do DF contempladas no art. 26-A da LDB. Os resultados mostraram que 11 delas não têm conhecimento dessas orientações e, em 29 UEs, apesar da ciência pela equipe gestora ou dos docentes,

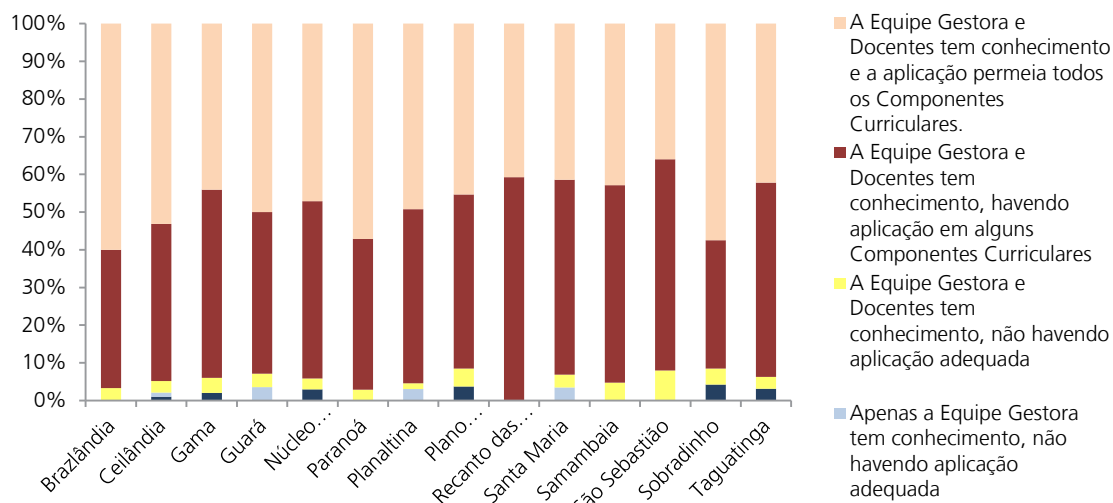
não há aplicação adequada. No entanto, 47,94% das instituições têm conhecimento e a aplicação permeia todos os Componentes Curriculares – destacando-se as regionais do Paranoá e de Sobradinho – e, em 46,17%, há aplicação em alguns Componentes Curriculares. A CRE do Recanto das Emas chamou a atenção pelo fato de que todas as suas UEs têm conhecimento sobre essa orientação pedagógica e têm algum tipo de aplicação (Gráficos 8 e 9).

Gráfico 8 – Sobre as Orientações Pedagógicas para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Rede Pública de Ensino do DF contempladas no art. 26-A da LDB



Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

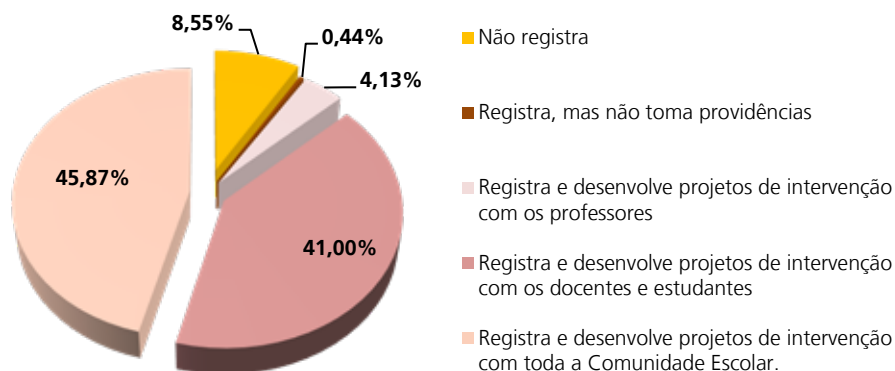
Gráfico 9 – Distribuição percentual de UEs por CRE segundo a questão sobre as Orientações Pedagógicas para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Rede Pública de Ensino do DF contempladas no art. 26-A da LDB



Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

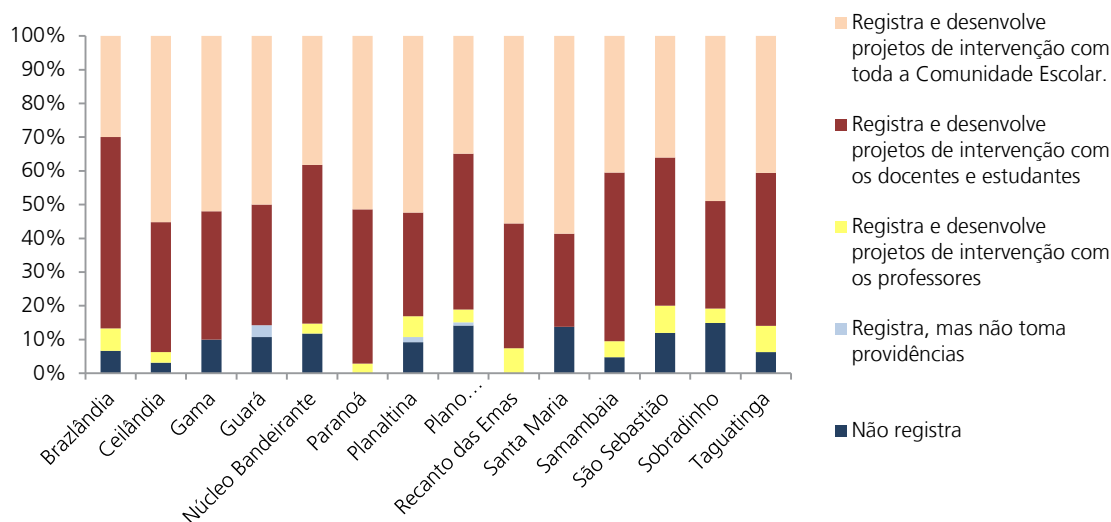
Com relação ao registro de conflitos relacionados a preconceitos, 86,87% das instituições registram e desenvolvem projetos de intervenção com os docentes e estudantes ou com toda a Comunidade Escolar. Por outro lado, 58 UEs (8,55%) não registram conflitos e três, apesar de registrarem, não tomam providências. As regionais do Plano Piloto e de Sobradinho foram aquelas com maior participação de instituições que declararam não registrar esse tipo de conflito (14,89% e 14,15%, respectivamente). As CREs do Paranoá e do Recanto das Emas foram as únicas regionais que declararam registrar e desenvolver algum tipo intervenção (Gráficos 10 e 11).

Gráfico 10 – A Unidade Escolar registra conflitos relacionados a preconceitos?



Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

Gráfico 11 – Distribuição percentual de UEs por CRE sobre se a Unidade Escolar registra conflitos relacionados a preconceitos.

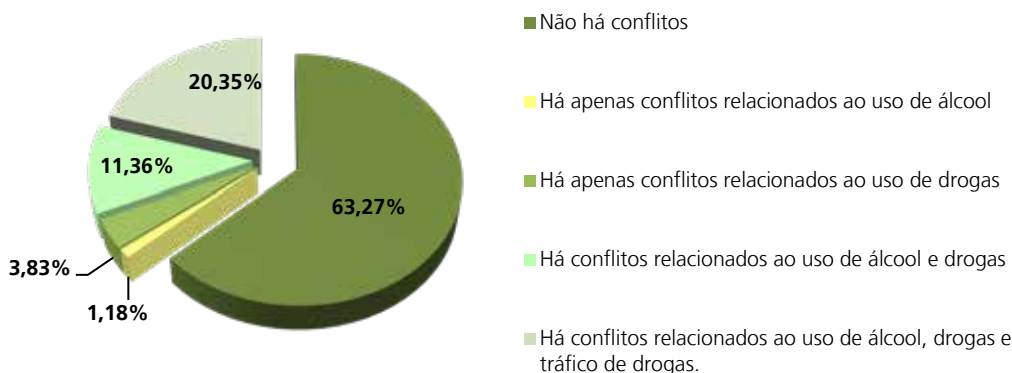


Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

O uso de álcool e drogas cresce consideravelmente a cada dia, pois não escolhe religião ou nível social; está presente em todos os lugares e realidades desde muito tempo. Nesse contexto, a pesquisa procurou diagnosticar se no ambiente escolar existem conflitos relacionados ao uso dessas substâncias, além do tráfico de drogas. Das 678 UEs, 63,27% declararam não haver conflitos, enquanto que em 36,73% foi respondido

haver algum tipo de conflito, sendo que em 20,35% delas são relacionados tanto ao uso de álcool quanto ao de drogas, e também ao vinculados ao tráfico, distribuídos em oito regionais de ensino. (Gráfico 12).

Gráfico 12 – Sobre conflitos relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas na Unidade Escolar

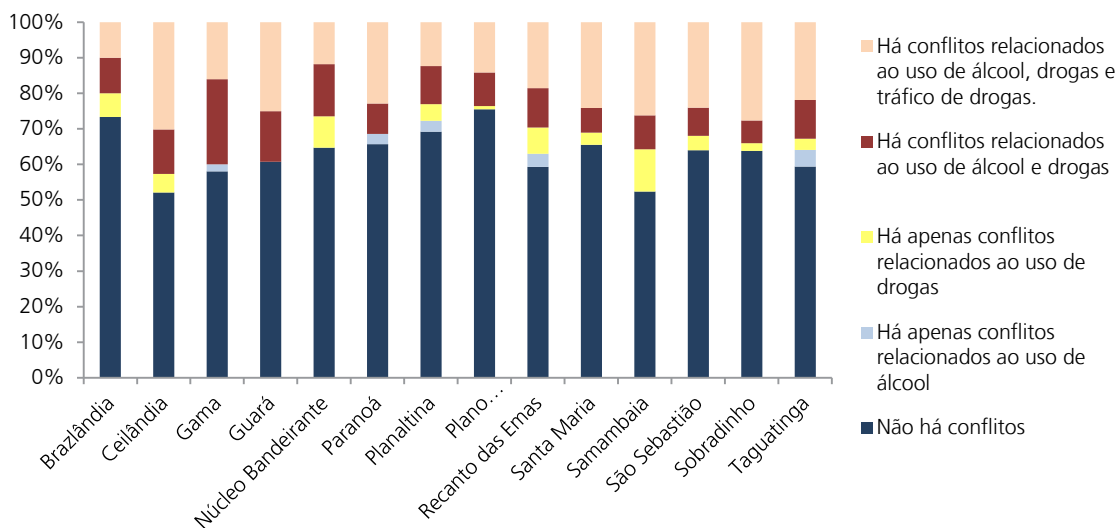


Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

Dentre as UEs, 138 delas (20,35%) declararam haver conflitos tanto pelo uso de álcool e drogas, como também devido ao tráfico. Destacaram-se as regionais de Ceilândia, Sobradinho, Samambaia e Guarã, onde o percentual de unidades de ensino com esse tipo de conflito foi superior a 25%. Em oito instituições

(1,18%) houve conflitos decorrentes apenas do uso de álcool e 26 (3,83%) declararam que há conflitos apenas pelo uso de drogas. A regional do Gama foi a que apresentou maior percentual de UEs (24,00%) com conflitos decorrentes do uso de álcool e drogas (Gráfico 13).

Gráfico 13 – Distribuição percentual de UEs por CRE sobre conflitos relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas na Unidade Escolar

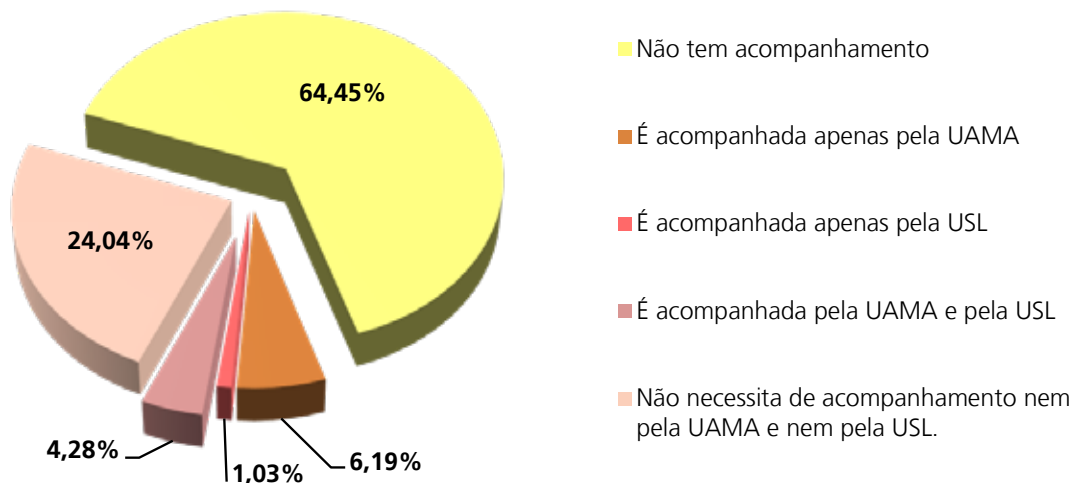


Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

Ainda dentro da seção Diversidade, foi questionada às UEs se elas tinham acompanhamento pelas Unidades de Atendimento ao Meio Aberto (UAMA) e/ou Unidades de Atendimento em Semiliberdade (USL), tendo em vista que a rede pública do DF atende alunos em cumprimento de medidas socioeducativas ou em internação cautelar, de acordo com a Portaria Conjunta nº 09, de 16 de abril de 2013. Os resultados

mostraram que 64,45% das UEs não têm acompanhamento, enquanto 11,50% têm algum tipo. Dentre as UEs, 24,04% declararam não necessitar desse tipo de acompanhamento. (Gráfico 14).

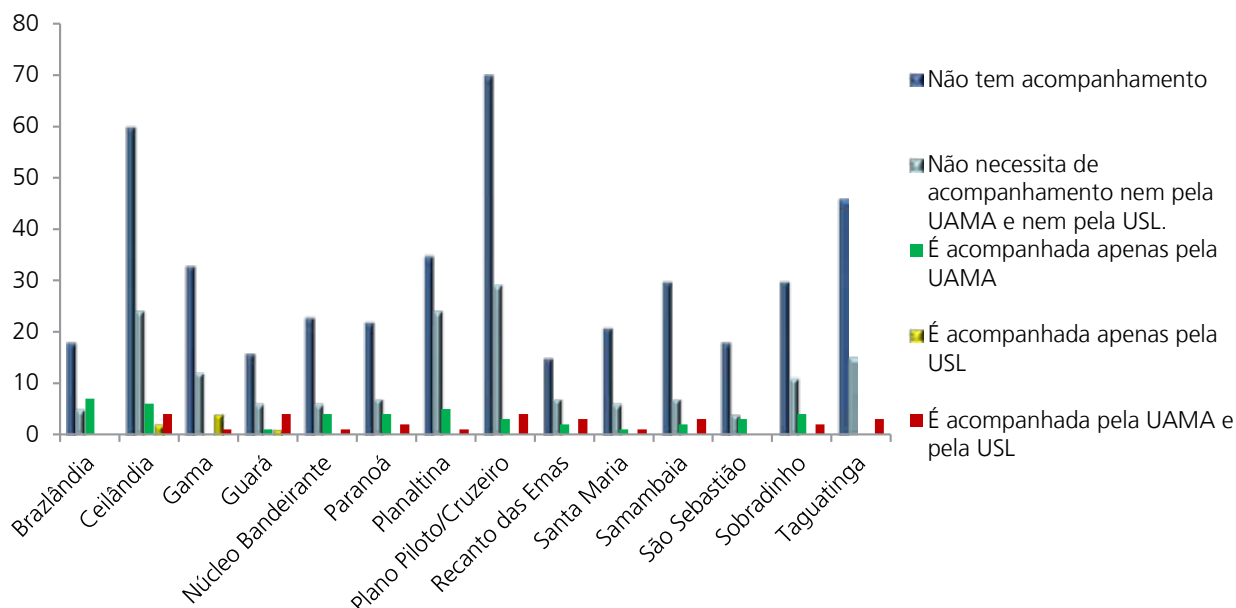
Gráfico 14 – A Unidade Escolar é acompanhada pelas Unidades de Atendimento ao Meio Aberto - UAMA e/ou Unidades de Atendimento em Semiliberdade - USL?



Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

Unidades de ensino com acompanhamento apenas pela UAMA foram observadas nas regionais de Brazlândia e São Sebastião. Das sete instituições acompanhadas apenas pela USL, quatro são da CRE do Gama (Gráfico 15).

Gráfico 15 – Número de Unidades Escolares segundo a pergunta se é acompanhada pelas Unidades de Atendimento ao Meio Aberto - UAMA e/ou Unidades de Atendimento em Semiliberdade – USL

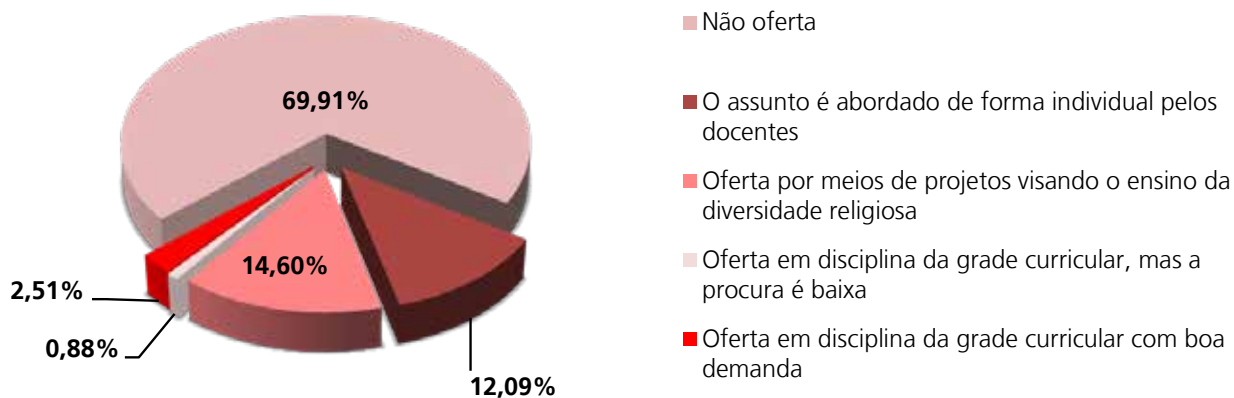


Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

Outro tema considerado dentro das questões sobre diversidade foi a oferta de Ensino Religioso. Procurou-se saber como as instituições lidam com o assunto. Observou-se que em 69,91% delas não há oferta, enquanto em 3,39% está presente na grade curricular, sendo que em menos de um por cento a procura é

baixa. Em 14,60%, distribuídos em oito regionais, o ensino da diversidade religiosa é disponibilizado em forma de projetos (Gráfico 16).

Gráfico 16 – Sobre a oferta do Ensino Religioso na Unidade Escolar

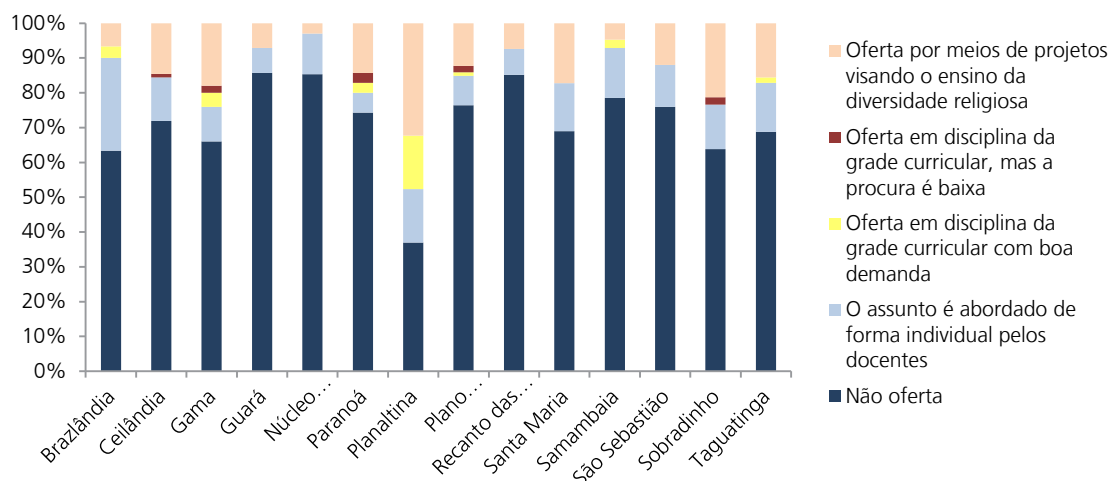


Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

Em Planaltina, enquanto 36,92% das UEs não ofertam o Ensino Religioso, em 15,38% das instituições ofertam em disciplina da grade curricular com boa demanda e, em 32,31%, por meio de projetos visando

ao ensino da diversidade religiosa. Nas regionais do Guarará, Núcleo Bandeirante e Recanto das Emas cerca de 85% das instituições declararam não ofertar essa disciplina na grade curricular (Gráfico 17).

Gráfico 17 – Distribuição percentual de UEs por CRE sobre a oferta do Ensino Religioso na Unidade Escolar.



Fonte: SEEDF/SUPLAV/COPAV/DIAV/GAVIN. Dados elaborados pelos autores.

Considerações finais

As políticas educacionais para a diversidade desafiam educadores e gestores na construção de práticas pedagógicas que favoreçam a adequação organizacional e curricular sobre a questão da tolerância e da convivência pacífica entre os indivíduos e suas diferenças. Nesse contexto, os resultados apresentados neste relatório – embasados em pesquisa realizada pela Gerência de Avaliação Institucional (GAVIN) – apontaram que as UEs estão engajadas e apresentam resultados positivos em todos os tópicos levantados na seção.

Entre os resultados encontrados, destacaram-se, por exemplo, que mais de 90% das instituições contemplam no PPP tanto o eixo transversal Direitos Humanos quanto o Diversidade; que 94,10% das UEs têm conhecimento e aplicam as orientações pedagógicas para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; e que 63,86% das instituições trabalham em projetos e conteúdos com as relações étnico-raciais. Os resultados também apontam aos gestores e às instituições os tópicos que necessitam de um acompanhamento mais atento com vistas a que o tema seja plenamente contemplado.

Referências

- CARVALHO, Leandro. **Lei 10.639/03 e o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana**. Disponível em: <https://educador.brasilecola.uol.com.br/estrategias-ensino/lei-10639-03-ensino-historia-cultura-afro-brasileira-africana.htm>. Acesso em: 10 maio 2019.
- DISTRITO FEDERAL. Portaria Conjunta nº 09, de 16 de abril de 2013. **Diário Oficial do Distrito Federal**. Brasília, DF, 18 de abril de 2013. Seção 1, p. 09. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/8353/7eb-c043e-b78e-314b-a93d-5e93d8cd05ea/arfq/0/e9e0af56.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.
- MARTINELLI, Marli Aparecida Rivelini; PERRUDE, Marleide Rodrigues da Silva. **Os desafios da diversidade para a gestão escolar** In: **Cadernos PDE**. Vol. 1. Versão on-line. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernos/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_gestao_uel_marliaparecidarivelini-martinelli.pdf. Paraná. 2016. Acesso em: 8 maio 2019.